

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 028/2021

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei nº 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa “*Do Campo ao Corpo*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.014.039, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu, na qualidade de bolsistas, nos termos do Art. 4ºB da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.

2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular e [b] Entrevista, ambas realizadas de forma remota pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Projeto.

2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

2.4. Não poderão ser bolsistas os candidatos que não possuam vínculo formal com pós-graduação stricto sensu, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Desenvolvimento de dissertação de mestrado ou tese de doutorado cuja temática referencie a cadeia produtiva do algodão de Mato Grosso.
- Realização de pesquisa como membro do grupo de pesquisa, NEAST, sem vínculo direto com a pesquisa de mestrado/doutorado, com a ciência do(a) orientador(a) (anexo III).
- Realização de pesquisas relacionadas as dimensões do campo (territórios e cadeia produtiva do algodão) e do corpo (exposição e impactos na saúde).
- Apoio nas atividades com as comunidades expostas aos agrotóxicos e profissionais de saúde que atuam com os povos indígenas e trabalhadores(as) nos municípios estudados.
- Realizar visitas técnicas nas cidades de estudo para observação e levantamento de informações.
- Analisar a estrutura, a dinâmica e a territorialização sociotécnicas das cadeias produtivas do algodão nas regiões estudadas.
- Divulgação das informações levantadas sobre o impacto local dos agrotóxicos e o status de contaminação por fatores ambientais de comunidades indígenas nos municípios estudados.
- Elaborar relatórios técnico-científicos, artigos e capítulos de livros.

### 4. REQUISITOS

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em saúde coletiva ou nas áreas de ciências humanas e de ciências sociais aplicadas	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar regularmente matriculado/a em curso de pós-graduação stricto sensu em saúde coletiva ou nas áreas de ciências humanas e de ciências sociais aplicadas;</li> <li>2. Disponibilidade para participar das atividades e reuniões de trabalho do projeto (atualmente de forma remota);</li> <li>3. Disponibilidade para atividades de campo em comunidades rurais e indígenas de cidades do Mato Grosso;</li> <li>4. Competência para elaboração de relatórios técnico-científicos, artigos e capítulos de livros.</li> </ol> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Facilidade de comunicação, articulação interpessoal e trabalho em equipe;</li> <li>2. Disciplina, atenção e disposição para realizar as atividades;</li> <li>3. Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida;</li> <li>4. Ter habilidade/experiência de informática básica;</li> <li>5. Ética e confidencialidade.</li> </ol>	<p><b>2 horas diárias/ 10 horas semanais – de segunda a sexta-feira período matutino ou vespertino</b></p>

## 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estudante do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em saúde coletiva ou nas áreas de ciências humanas e de ciências sociais aplicadas	03 mestrandas(os)	R\$ 1500,00 x 18 meses (mestrandas/os)
	02 doutorandas(os)	R\$ 2444,45 x 18 meses (doutorandas/os)

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.3. Análise curricular:

- 6.3.1. Cursando pós-graduação nas áreas especificadas no item 4 deste edital (15 Pontos)
- 6.3.2. Tema de pesquisa do mestrado/doutorado delimitado a temática do projeto (15 Pontos)
- 6.3.3. Experiência de participação em projeto de pesquisa ou de extensão (10 Pontos)
- 6.3.4. Curso de formação em área relacionada à saúde coletiva (10 Pontos)

6.4. Entrevista:

- 6.4.1. Disponibilidade para participar das atividades e reuniões de trabalho do projeto (atualmente de forma remota) (10 pontos)
- 6.4.2. Disponibilidade para atividades de campo em comunidades rurais e indígenas de cidades do Mato Grosso (10 pontos)
- 6.4.3. Disponibilidade e alinhamento ao cronograma de execuções do projeto (10 Pontos)
- 6.4.4. Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida (10 Pontos)
- 6.4.5. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal (10 Pontos)

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [docampoacorpo.ufmt@gmail.com](mailto:docampoacorpo.ufmt@gmail.com), na forma e prazos delimitados neste Edital.
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail.
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento.
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.4.3 Comprovante de matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu;
  - 7.4.4 Carta de ciência do(a) orientador(a) (Modelo Anexo III).

## 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 8.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 8.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 8.1.3. Comprovante de residência (mês atual);

- 8.1.4. Comprovante de matrícula de pós-graduação stricto sensu;
- 8.1.5. RG e CPF;
- 8.1.6. Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.1.7. Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.1.8. Foto 3x4;
- 8.1.9. Resultado da Seleção;
- 8.1.10. Declaração antinepotismo (Modelo Anexo II).

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br).
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [docampoacorpo.ufmt@gmail.com](mailto:docampoacorpo.ufmt@gmail.com), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamento – Edital Bolsista 2021”.

## 10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
29/03/2021 a 02/04/2021	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:docampoacorpo.ufmt@gmail.com">docampoacorpo.ufmt@gmail.com</a> com assunto “Edital de Seleção 028/2021 – Nome do Candidato”.
06/04/2021	Publicação no site da Fundação Uniselva do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento – <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> .
07/04/2021	Realização das entrevistas, que serão realizadas por videoconferência. O link para acesso à plataforma de videoconferência será enviado para o e-mail pessoal informado pelo candidato em sua ficha de inscrição. É de responsabilidade do candidato dispor de rede de internet e de um computador/notebook com webcam ou celular com esse dispositivo para a entrevista online no fuso horário de Cuiabá.
09/04/2021	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva – <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> .

Cuiabá-MT, 22 de março de 2021.



HAYA DEL BEL  
Coordenadora do Projeto  
ISC/UFMT – SIAPE nº 1551065

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

[Os dados devem ser preenchidos digitalmente, apenas a assinatura deve ser manuscrita. Após a assinatura, digitalizar e encaminhar os anexos em formato PDF. As orientações entre colchetes devem ser apagadas]

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO (se houver): \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

PROVÁVEL DATA DE CONCLUSÃO (MÊS/ANO): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO  
CPF

## ANEXO II

### **DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

**DECLARO** ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO  
CPF

**ANEXO III**

**CARTA DE CIÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A)**

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_, orientador(a) do(a) aluno(a) de mestrado/doutorado \_\_\_\_\_, estou ciente que o(a) discente pleiteia vaga como bolsista do projeto de pesquisa “Do Campo ao Corpo” e, em caso de aprovação no processo seletivo, constituirá vínculo de 18 meses, com 10 horas semanais dedicadas ao projeto, desenvolvendo sua proposta de dissertação ou tese correlacionada as temáticas do projeto supracitado ou paralelamente.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) orientador(a)